



**ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.11.28.01-TP**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº **0013/2023**, de **02 de Janeiro de 2023**, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira – Presidente, Francisca Sabrina Pinheiro e Italo Dantas Vieira - Membros, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.28.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. A Presidente deu início a Sessão, a seguir:

PARECER TÉCNICO:

A Secretária de Infraestrutura, através do Engenheiro Civil, o Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado, pronunciou-se por meio do parecer técnico, recebido pela Comissão em **19.12.2023**, anexado aos autos.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com amparo no parecer técnico supracitado e após análise dos demais documentos apresentados pelos licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, decidiu:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte empresa:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	13.571.230/0001-52

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
1.	CONSTRUTORA MORAES LTDA	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS): Na qualificação relativa à Capacitação Técnico – Profissional a proponente não apresentou atestados que comprovem a execução dos serviços do(s) seguinte(s) Serviço (s): Item 5.4.6.1 – Subitem 5.4.6.1.1. – letra (b): BASE DE BRITA GRADUADA OU BASE SOLO BRITA;</p> <p>Na qualificação relativa à Capacitação Técnico – Operacional a proponente não apresentou atestados técnicos que comprovem a execução dos serviços do(s) seguinte(s) Serviço (s) com as quantidades mínimas exigidas no edital: Item 5.4.7 – Subitem 5.4.7.1. – letra (s): a, b e c</p>
2.	FVP SERVIÇOS ME	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS): Na qualificação relativa à Capacitação Técnico – Profissional a proponente não apresentou atestados que comprovem a execução dos serviços do(s) seguinte(s) Serviço (s): Item 5.4.6.1 – Subitem 5.4.6.1.1. – Letra(s): a, b e c</p>



		Na qualificação relativa à Capacitação Técnico – Operacional a proponente não apresentou atestados técnicos que comprovem a execução dos serviços do(s) seguinte(s) Serviço (s) com as quantidades mínimas exigidas no edital: Item 5.4.7 – Subitem 5.4.7.1. – letra (s): a, b e c
3.	RM CLEMENTE CANDIDO ME	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS): Na qualificação relativa à Capacitação Técnico – Profissional a proponente não apresentou atestados que comprovem a execução dos serviços do(s) seguinte(s) Serviço (s): Item 5.4.6.1 – Subitem 5.4.6.1.1. – Letra(s): a b e c.</p> <p>Na qualificação relativa à Capacitação Técnico – Operacional a proponente não apresentou atestados técnicos que comprovem a execução dos serviços do(s) seguinte(s) Serviço (s) com as quantidades mínimas exigidas no edital: Item 5.4.7 – Subitem 5.4.7.1. – letra (s): a, b e c</p>
4.	TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	<p>-DESCUMPRIU O EDITAL NO (S) ITEM (NS): Na qualificação relativa à Capacitação Técnico – Profissional a proponente não apresentou atestados que comprovem a execução dos serviços do(s) seguinte(s) Serviço (s): Item 5.4.6.1 – Subitem 5.4.6.1.1. – Letra(s): b e c</p> <p>Na qualificação relativa à Capacitação Técnico – Operacional a proponente não apresentou atestados técnicos que comprovem a execução dos serviços do(s) seguinte(s) Serviço (s) com as quantidades mínimas exigidas no edital: Item 5.4.7 – Subitem 5.4.7.1. – letra (s): a, b e c</p>

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Jornal de Grande Circulação para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, e caso não haja recurso pela presente decisão, no dia **02 DE JANEIRO DE 2024 às 08:30 HORAS**, ocorrerá a abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS**. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Italo Dantas Vieira	<i>Italo Dantas Vieira</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.28.01-TP**

Data da abertura: 02 de Janeiro de 2024
Horário: 08:30h
Local: Prefeitura Municipal de Solonópolis / Comissão de Licitação.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópolis-Ce.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:30h, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 0013/2023 de 02 de Janeiro de 2023, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de abertura do envelope "B" concernentes à proposta de preço da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.28.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. A Sra. Presidente deu início sessão verificando que não havia nenhum representante das empresas participantes e habilitadas, sendo elas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	13.571.230/0001-52

A Presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço, registrando os valores globais apresentados pela(s) empresa(s):

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1.	V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	13.571.230/0001-52	R\$ 2.217.270,88

Ato contínuo, após análise minuciosa das propostas a Comissão juntamente com o Engenheiro Municipal, declararam o seguinte resultado:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a(s) seguinte(s) Empresa(s):

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
1ª	V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	13.571.230/0001-52	R\$ 2.217.270,88

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.571.230/0001-52**, com o valor global de **R\$ 2.217.270,88 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, cujo critério foi o menor preço **global**, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o **artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93**. Nada mais a declarar a Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

(Handwritten signatures)



PREFEITURA DE
Solonópole



745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>
	Italo Dantas Vieira	<i>Italo Dantas Vieira</i>
Engenheiro Civil	Jarbas Riccioppo Silva Junior	<i>Jarbas Riccioppo Silva Junior</i>



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.28.01-TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.28.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.571.230/0001-52**, com o valor global de **R\$ 2.217.270,88 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

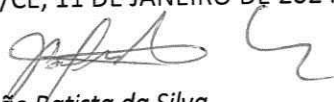
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 11 DE JANEIRO DE 2024.


João Batista da Silva

Secretário Municipal
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude



**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.28.01-TP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. **VENCEDOR:** V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.571.230/0001-52, com o valor global de **R\$ 2.217.270,88 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. **JOÃO BATISTA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. DATA:** 11 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICAR NO DIA 12.01.2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO